

## **Aviso de Abertura**

### **Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) em Gestão/Inovação**

**Referência: CUBE-GalpChair-BIPD/1**

O CUBE – Católica Lisbon Research Unit in Business and Economics da Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, informa que se encontra aberto concurso para uma (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) na área científica de Gestão/Inovação para o desenvolvimento de investigação com enquadramento e financiamento da GALP Chair for Innovation and Systemic Impact.

#### **REQUISITOS DE ADMISSÃO**

- No momento da candidatura, os candidatos deverão estar habilitados com grau de Doutor, obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa, na área científica de Gestão ou áreas científicas afins;
- A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- Apenas candidatos que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, são elegíveis.

São exigidas as seguintes competências:

- Forte motivação e entusiasmo por investigação e projetos académicos;
- Fortes competências de recolha e análise de dados;
- Fortes competências qualitativas;
- Excelente domínio da língua inglesa;
- Capacidade para trabalhar de forma organizada e autónoma

Requisitos preferenciais:

- Será dada preferência a candidatos com experiência de trabalho em programas informáticos tais como NVivo, Atlas.ti ou similares;
- Serão valorizados o interesse e experiência em investigação na área de inovação e estratégia.

#### **PLANO DE TRABALHOS E OBJETIVOS**

As principais tarefas do/a investigador/a são:

- Desenvolver autonomamente projetos de investigação;
- Preparar colaborativamente relatórios e estudos para publicação;
- Apresentar e comunicar o trabalho desenvolvido no âmbito da Galp Chair in Innovation and Systemic Impact.

## **REGULAMENTOS APLICÁVEIS**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; atual Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas da Universidade Católica Portuguesa.

## **LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA**

O local de trabalho é a Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa. O trabalho será desenvolvido sob a orientação científica do Prof. Doutor Rene Bohnsack.

## **DURAÇÃO DA BOLSA E DATA DE INÍCIO**

A bolsa será concedida por um período de 6 meses, em regime de dedicação exclusiva. A bolsa poderá ser renovada até o limite máximo permitido pelos regulamentos aplicáveis (3 anos). A renovação do contrato de bolsa dependerá da avaliação do/a bolseiro/a quanto ao cumprimento do plano de trabalho, do cumprimento dos requisitos pessoais para a renovação da bolsa e da disponibilidade de fundos no projeto.

A bolsa tem como início previsto o mês de maio ou junho de 2023.

## **SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL**

O subsídio de manutenção da bolsa é de 1.741,00 € mensais, de acordo com a tabela de valores de bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. em Portugal. Mais informações em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de seguro de acidentes pessoais.

Caso não esteja abrangido por qualquer regime de proteção social, o/a bolseiro/a poderá assegurar o direito à Segurança Social através da adesão ao regime de Segurança Social Voluntária, nos termos do “Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social”. Desde que a bolsa atribuída tenha a duração mínima de 6 meses, o/a bolseiro/a terá direito à assunção, pela UCP, dos encargos decorrentes das contribuições aplicáveis ao primeiro escalão, sendo da responsabilidade do/a bolseiro/a os encargos adicionais decorrentes da opção por uma maior base de incidência.

## **MÉTODO DE SELEÇÃO**

A classificação final dos candidatos será apresentada na escala de 0 a 100. O valor é calculado ponderando cada fator da seguinte forma, tendo em conta o mérito do/a candidato/a:

- A. Currículo científico e académico: 50%;
- B. Conhecimentos e/ou experiência na área de trabalho, incluindo experiência anterior em investigação: 30%;
- C. Competências de recolha e análise de dados: 20%

Classificação Final =  $(0,50 \times A) + (0,30 \times B) + (0,20 \times C)$

É necessário um mínimo de 75 pontos para que um candidato seja considerado elegível para o lugar.

Caso o júri entenda necessário, será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na classificação final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos relativos às informações prestadas.

O Júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato caso considere que nenhum dos candidatos apresenta o perfil requerido.

### **COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Presidente do Júri: Prof. Doutor Rene Bohnsack (fellow supervisor)

Membro Efetivo: Prof. Doutor Joao Cotter Salvado

Membro Efetivo: Prof. Doutor Pedro Parada

Membro(s) suplente(s): Prof. Doutor Filipe Santos

### **DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CANDIDATURA**

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae incluindo todos os elementos que comprovem os requisitos de admissão, nomeadamente todas as bolsas de investigação anteriormente auferidas, caso aplicável;
3. Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;

Caso não seja possível obter o certificado ou diploma referido em 3. até à data limite para a candidatura, o candidato poderá substituí-lo por declaração de compromisso de honra sobre esse grau ou diploma, submetida eletronicamente, e em caso de atribuição da bolsa deverá enviar o certificado ou diploma oficial para o CUBE antes da assinatura do contrato.

### **PRAZO E SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS**

Os documentos requeridos devem ser enviados por e-mail para [catolica-lisbon-research@ucp.pt](mailto:catolica-lisbon-research@ucp.pt) de 14 a 28 de abril de 2023 (até às 17h00 hora de Lisboa) com a referência Assunto: CUBE-GalpChair-BIPD/1 - #Nome do candidato#.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso. As falsas declarações dos candidatos são puníveis nos termos da lei.

## **DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. As atas das reuniões do júri devem incluir um resumo do conteúdo da reunião. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados e respetiva classificação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será publicada na página eletrónica da CATÓLICA-LISBON <https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/investigacao/posicoes-investigacao>, sendo os candidatos avisados por correio eletrónico da disponibilização desta lista.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Os candidatos não elegíveis serão notificados por e-mail, com informação sobre os requisitos de elegibilidade não preenchidos.

Nos 10 dias úteis após a comunicação da decisão final, os candidatos selecionados deverão confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Em caso de indisponibilidade, a oferta será feita ao próximo candidato da lista ordenada.

## **AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO**

Em caso de decisão desfavorável, os candidatos terão um prazo de 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, querendo, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. A reclamação ou recurso deverão ser dirigidos à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados.

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos

para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### **POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS**

Universidade Católica Portuguesa

CATÓLICA-LISBON

CUBE

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

Tel. 217214122

E-mail: [catolica-lisbon-research@ucp.pt](mailto:catolica-lisbon-research@ucp.pt)

Direção de Recursos Humanos

E-mail: [drh.sede@ucp.pt](mailto:drh.sede@ucp.pt)